



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 02 de outubro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1430 Ticket: 14300

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº44.159
Assunto: Pagamento de Premio Especial, Conforme Lei Complementar nº 14 de 31/08/ 2010 e Lei complementar nº 66 de 08/10/2015
Requerente: Cesar Junior Mazaron
Deferido em: 30/09/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº44.436
Assunto: Pagamento de Premio Especial, Conforme Lei Complementar nº 14 de 31/08/ 2010 e Lei complementar nº 66 de 08/10/2015
Requerente: Izabel SilvieriRinco
Deferido em: 30/09/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº44.163
Assunto: Pagamento de Premio Especial, Conforme Lei Complementar nº 14 de 31/08/ 2010 e Lei complementar nº 66 de 08/10/2015
Requerente: Marta Valéria Mazaron Alves
Deferido em: 30/09/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 30 de setembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº45.299
Assunto: Transferência de Imóvel
Requerente: José Luiz de Oliveira
Deferido em: 01/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 1 de outubro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº45.302
Assunto: Transferência de Imóvel
Requerente: Carla CrochiqiaMarazon
Deferido em: 01/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 1 de outubro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 45.309
Assunto: Certidão de Valor Venal
Requerente: Manoel Milton Constancio
Deferido em: 01/10/2019

Prefeitura Municipal de Albertina, 1 de outubro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Extrato de Alvará Sanitário
O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Ana Luzia Silvieri 05526359603
CNPJ/CPF: 27.746.410/0001-32
Endereço: Rua Jacinto Facanali, 31 – Divino Espirito Santo
Registro na VISA: 4.4.013/2017
Data de Expedição: 01/10/2019
Data de Validade: 01/10/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de outubro de 2020.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário
O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Fabio Morato Dias 04885707609
CNPJ/CPF: 29.879.548/0001-35
Endereço: Rua João Sanches, 137 - Centro
Registro na VISA: 1.1.009/2018
Data de Expedição: 01/10/2019
Data de Validade: 01/10/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de outubro de 2019.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário
O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Ilda Batista da Silva 33105039848
CNPJ/CPF: 29.525.106/0001-90
Endereço: Rua Adriel Wagner Alberti, 80 – Jardim Primavera
Registro na VISA: 15.15.004/2018
Data de Expedição: 01/10/2019
Data de Validade: 01/10/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 02 de outubro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1430 Ticket: 14300

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:
Razão Social/Nome: Maria Paula Afonso dos Santos
09652830623
CNPJ/CPF: 27.536.841/0001-74
Endereço: Rua Prefeito Paulo Conceição, 467 – Jardim Primavera
Registro na VISA: 4.4.012/2017
Data de Expedição: 01/10/2019
Data de Validade: 01/10/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 01 de outubro de 2019.

Henrique Eduardo Mariotti
Fiscal de Saúde Pública
MASP 14092

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

Ao primeiro dia de outubro de dois mil e dezenove às nove horas e quinze minutos, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 29/2019, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira REGIANE MIANTI DE LIMA e os membros da equipe de apoio, JOELMA APARECIDA DOS SANTOS e MARISTELA LUIZ, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 5.292 de 09/05/2019, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora. Na ocasião a pregoeira constatou que foi recebido, por ocasião desta licitação, o envelope de PROPOSTA e HABILITAÇÃO da seguinte empresa: Participante: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; CPF/CNPJ: 00.331.788/0030-53; Representante: JESSICA PIRES MITIDIERI; Documento Representante: MG15210574. A empresa apresentou o envelope de PROPOSTA, o qual foi entregue para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se à sua abertura. Aberto o envelope de PROPOSTA constatou que: A empresa atendeu ao prescrito no Edital, tendo sua proposta classificada. Feita a apuração e identificado o menor preço nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta, sendo habilitada. Declarando vencedora a seguinte empresa: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - 00.331.788/0030-53, situada na RUA JOÃO PINHEIRO, 3515 - CENTRO - POÇOS DE CALDAS - MG com o valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais); Seq:1; Item: 10109; Descrição: LOCACAO MENSAL DE

APARELHO E EQUIPAMENTOS DE ASSISTENCIA VENTILATORIA PARA PACIENTES DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO, SENDO: 1 BIPAP COM A MASCARA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO. O BIPAP DE PRESSÃO AUTOMÁTICA COM RAMP AJUSTAVEL EM 5-45 MINUTOS, AJUSTE D; UN:SV; Quantidade:36; Unitário: 600,00; Total: 21.600,00; Seq:2; Item:10110; Descrição: LOCACAO MENSAL DE APARELHO E EQUIPAMENTOS DE ASSISTENCIA VENTILATORIA PARA PACIENTES DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO MUNICIPIO, SENDO: 1 BIPAP COM A MASCARA. FORNECE UM VENTILAÇÃO EFICIENTE PARA PACIENTES; UN;SV;Quantidade:12; Unitário:1.050,00; Total:12.600,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo a empresa licitante dos prazos recursais, concordando com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nada mais havendo a tratar, encerra-se essa sessão às dez horas, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Regiane Mianti de Lima - Pregoeira; Joelma Aparecida dos Santos - Membro; Maristela Luiz - Membro.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.160, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.343 de 27 de setembro de 2019.

DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 05 - Diretoria de Obras e Serviços Públicos
FUNÇÃO: 22 - Industria
SUB-FUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial
PROGRAMA: 5048 – Apoio a Indústria
ATIVIDADE – 3018– Ampliação de Galpão para distrito industrial
CATEGORIA ECONÔMICA: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
SALDO:R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
FONTE: 200 – Recursos Ordinários

Art.2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação conforme abaixo

02.04.03.10.301.5039.3052.4490.52 .00-498 Fonte 200	R\$ 41.000,00
TOTAL	R\$ 41.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 02 de outubro de 2019. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1430 Ticket: 14300

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 01 de outubro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
